



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

5 de fevereiro de 2026

ATA N.º 8

ATA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

José António do Vale Martins Coroador;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausência: Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso- Motivo: Razões de saúde.-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão: Motivo: Razões de saúde.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as respetivas faltas.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

VOTO DE SOLIDARIEDADE.-----

Às vítimas da tempestade "Kristin" e aos Autarcas das regiões afetadas.-----

Nos termos regimentais, o Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Jorge Mata Pires, propõe a aprovação do seguinte Voto de Solidariedade, manifestando a mais profunda proximidade institucional para com todas as populações atingidas pelos graves efeitos da tempestade "Kristin", que provocou significativos prejuízos materiais e, em particular, situações de sofrimento humano nas regiões afetadas.-----



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

Perante a dimensão dos acontecimentos e o impacto causado nas comunidades locais, é com sentido de responsabilidade institucional e humanitária que expressamos o nosso apoio às vítimas, às suas famílias e a todos quantos enfrentam, neste momento, dificuldades acrescidas no processo de recuperação.

A Câmara Municipal de Valpaços deseja igualmente reconhecer e saudar o empenho dos autarcas, das equipas municipais, dos serviços de proteção civil, dos bombeiros e de todos os agentes que, no terreno, têm prestado assistência imediata às populações, demonstrando espírito de missão, coragem e dedicação ao serviço público.-----

Neste contexto, e interpretando o sentir do Município de Valpaços, é aprovado o presente Voto de Solidariedade, que deverá ser comunicado às autarquias das regiões afetadas e às entidades competentes, como expressão de apoio fraterno e de solidariedade institucional.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços informou que, na sequência dos graves efeitos provocados pela tempestade "**Kristen**", o Município promoveu de imediato uma campanha de recolha de alimentos e bens essenciais, com vista a apoiar as populações das regiões afetadas.-----

Referiu que esta campanha foi desenvolvida em estreita articulação com as Juntas de Freguesia do concelho de Valpaços, com o Arciprestado de Valpaços, tendo sido igualmente solicitada a colaboração do Núcleo da Cruz Vermelha de Valpaços cuja disponibilidade e espírito solidário foram determinantes para o sucesso desta iniciativa.-----

Disse que paralelamente, foi enviado um email aos autarcas dos municípios atingidos, manifestando a total disponibilidade do Município de Valpaços para prestar ajuda e colaboração institucional no esforço de resposta e recuperação.-----

Informou que no âmbito desse apoio, o Município disponibilizou meios operacionais, nomeadamente equipas de **Sapadores Florestais**,



com o respetivo equipamento e viaturas, para reforço das ações no terreno.-----

Referiu que uma equipa constituída por **cinco (5) sapadores florestais**, acompanhada de **duas (2) viaturas**, entrou ao serviço às **08h00 de terça-feira, dia 3 de fevereiro de 2026**, no concelho de **Pombal**, em apoio às operações locais.-----

Sublinhou que foi igualmente solicitada ajuda para o concelho da **Marinha Grande**, encontrando-se o Município de Valpaços, neste momento, a preparar o envio de uma nova equipa, de modo a dar continuidade ao apoio prestado às populações afetadas.-----

Sublinhou que o Município de Valpaços reafirma, desta forma, o seu compromisso de solidariedade e cooperação com os municípios e comunidades atingidas, contribuindo com os meios ao seu dispor para minimizar os efeitos desta intempérie.-----

Destacou e reconheceu o papel fundamental desempenhado pela **Proteção Civil Municipal de Valpaços**, na pessoa da sua Coordenadora Municipal, **Eng.ª Carla Cerdeira**, pela forma exemplar, diligente e eficaz como conduziu e coordenou toda a operação de recolha e organização dos bens doados, garantindo uma resposta rápida, estruturada e solidária, à altura das necessidades das populações afetadas.-----

Por fim, o Presidente da Câmara Municipal deixa uma nota pública de agradecimento às **Juntas de Freguesia do concelho de Valpaços**, ao **Núcleo da Cruz Vermelha**, à **Proteção Civil Municipal**, e a todos os cidadãos valpacenses que, de forma pronta e generosa, se associaram a esta causa solidária.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para se congratular com a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, e empresas e associações que participaram da recolha de bens, contribuindo desta forma para mitigar os prejuízos que a tempestade "**Kristen**", provocou nos territórios que assolou.-----

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o facto de as bermas das estradas estarem cheias de terra, verificando-se



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

que em alguns casos não foram limpas antes da intempérie, alertando para a necessidade da sua limpeza.-----

Abordou a situação existente na "Rotunda dos Pipos", muito concretamente, o mau piso da estrada como resultado das intempéries, sublinhando que se trata da entrada da cidade que merece outra atenção.-----

Por fim, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de saber se já existe alguma reprogramação para a implementação das Etars no concelho.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal uso da palavra para dizer que relativamente à limpeza das bermas, este ano os trabalhos vão contemplar não só o corte da relva lateral, mas também soprar e limpar as bermas.-----

Relativamente à situação existente na "Rotunda dos Pipos", informou que já foi adjudicada a empreitada tendo em vista a pavimentação da rotunda e logo que logo o tempo permita os trabalhos serão executados.-----

No que respeita à situação das Etars, informou que o PPI tem previsto cerca de 1.8 milhões de euros para a construção de Etars e estações elevatórias.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1-Aprovação da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia 22 de janeiro de 2026;-----

1- Apoio a Freguesias:-----

-Freguesia de Água Revés e Castro.-----

-Freguesia de Possacos.-----

2- Apoio a Instituições:-----

- Banda Musical de Carrazedo de Montenegro.-----

3- Proposta n.º 6/DFP/2026- Aprovação do mapa « Demonstração do desempenho orçamental» do ano de 2025.-----

4- Proposta n.º 7DFP/-1ª revisão aos documentos previsionais do ano de 2026.-----



- 5-Proposta n.º 1/RH/2026- Aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Valpaços e a Direção Geral do Consumidor para Instalação do CIAC na Loja de Cidadão de Valpaços.-----
- 6-Proposta n.º1/2026- Designação de júri de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus.-----
- 7- Proposta n.º2/2026- Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau.-----
- 8- Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa, Valpaços Aventura Bike;-----
- 9- Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com USPRIGOZUS.-----
- 10-Licenciamento para legalização de edifício existente- Armazém agrícola.-----
- 11-Pedido de verificação de fatura- Maria de Fátima Areias Fernandes.-----
- 12- Informações sociais.-----

I

ATAS.

- **Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 22 de janeiro de 2026.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.-----

II

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral n.º 480/2026, datada de 4/2/2026- Valor a atribuir 100 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

III

APOIOS A FREGUESIAS



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 8

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia Água Revés e Crasto**, com data de 16/1/2026, solicitando a transferência de verbas referente à remodelação de iluminação pública na envolvente à Escola Primária de Água Revés, no valor de 16.610,57€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés, a quantia de 16.610,57€.

Foi presente ofício da **Junta de Água Revés e Crasto**, com data de 16/1/2026, solicitando a transferência de verbas referente à remodelação de iluminação pública na envolvente à Escola Primária de Água Revés, no valor de 3.699,52€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, a quantia de 3.699,52€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Possacos**, com data de 5/01/2026, solicitando uma ajuda monetária para fazer face aos encargos coma realização de uma obra urgente e inadiável, no valor de 5.294,63€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Possacos, a quantia de 5.294,63€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros**, com data de 3/2/2026, solicitando uma ajuda monetária para fazer face ao pagamento do auto de medição referente à obra "de Remodelação e Ampliação da ERPI em Sonim" no valor de 58.694,98€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros, a quantia de 58.694,98€.

IV

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente requerimento da **Banda Musical de Carrazedo de Montenegro**, com data de 21/1/2025, solicitando a atribuição de um



subsídio no valor de 500,00€, para fazer face às despesas tidas com a sustentação do logotipo do município "Valpaços a Essência Natural", na carrinha da sua banda.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Banda Musical de Carrazedo de Montenegro, a quantia de 500,00€.-----

Foi presente requerimento da **COOPAÇOS- COOPERATIVA AGRICOLA DE VALPAÇOS, C.R.L**, com data de 3/1/2026, solicitando a participação no valor de 15.129,00€, referente à aquisição de 3.000 armadilhas, destinadas à distribuição pelos apiários do concelho e diversas localidades, com vista ao reforço da prevenção da vespa asiática.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a **COOPAÇOS- COOPERATIVA AGRICOLA DE VALPAÇOS, C.R.L**, a quantia de 15.129,00€.-----

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo referida em epigrafe, a celebrar entre o **Município de Valpaços e a Associação Cultural e Recreativa, Valpaços Aventura Bike**, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo referida em epigrafe, a celebrar entre o **Município de Valpaços e "USPRIGOSUS, Clube de todo-o-terreno de**



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

Vilarandelo, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

OBRA: AMPLIAÇÃO E RECONVERSÃO DO CENTRO DE DIA DE FORNOS DO PINHAL PARA ERPI.-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14.-----

ADJUDICATÁRIO: SOTERRA, LDA.-----

Foi presente, aprovação, o auto de medição suprarreferido, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto e autorizar o seu pagamento à sociedade Soterra, Lda, no valor de 34.543,58€.-----

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 6DFP/2026.-----

Assunto: Aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do ano 2025.-----

Foi presente a proposta cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);-----

2 - Considerando que o SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão;-----



3 - Considerando que o SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional;-----

4 - Considerando que prestar contas de forma responsável obriga as entidades públicas a mostrarem como usaram os recursos que foram colocados à sua disposição no fornecimento de serviços aos cidadãos e o seu cumprimento com a legislação, regulação ou outros normativos que regem os seus serviços e operações;-----

5 - Considerando que a Norma de Contabilidade Pública n.º 1 (NCP 1), estabelece a estrutura e conteúdos das demonstrações financeiras, entre elas, a demonstração dos fluxos de caixa;-----

6 - Considerando que a Norma de Contabilidade Pública n.º 26 (NCP 26), estabelece um conjunto completo de demonstrações orçamentais, nomeadamente a Demonstração do Desempenho Orçamental;-----

7 - Considerando que a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2026, no seu art.º 124º, vem permitir que após a aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

II - Da proposta em sentido estrito.-----

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 124º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, vem a Câmara Municipal submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, o mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do período de 2025, que se anexa sob a forma de Doc. I, para que nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25º no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa deliberar sobre o mesmo.-----

Valpaços, 26 de janeiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 8

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA N.º 7DFP/2026.-----

Assunto: 1ª Revisão aos Documentos Previsionais do ano 2026.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que o orçamento municipal apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas segundo a classificação económica legalmente aprovada;-----

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesa não prevista ou insuficientemente dotada, o orçamento e as GOP podem ser objeto de revisões e alterações.-----

II - Justificação.-----

1 - Nesta revisão orçamental o orçamento da receita foi dotado na rubrica «160101 - Saldo Orçamental - Na posse do serviço», abrangendo esta o saldo apurado e aprovado da gerência de 2025 no valor de 7.886.387,83 euros, que se pretende incorporar na execução orçamental do período de 2026;-----

2 - O montante da receita a incorporar permitirá um incremento orçamental ao nível das despesas correntes e de capital, no montante de 7.886.387,83 euros, reforçando-se as rubricas orçamentais, conforme mapas que se anexam sob a forma de DOC I.

III - Da proposta em sentido estrito.-----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 124º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, vem a Câmara Municipal submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, a 1ª revisão aos documentos previsionais do período de 2026, para que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa deliberar sobre a mesma.

Valpaços, 30 de janeiro de 2026.-----



O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA N.º 1/RH/2026.-----

Aprovação da Minuta de Protocolo entre o Município de Valpaços e a Direção-Geral do Consumidor para Instalação do CIAC na Loja de Cidadão de Valpaços.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que:-----

1. O Estado, em articulação com as autarquias locais, tem a responsabilidade de promover políticas e serviços que assegurem o acesso equitativo a direitos, recursos e mecanismos de apoio aos cidadãos, reforçando a proximidade institucional e a participação da comunidade, nos termos dos princípios constitucionais da organização do Estado e da administração pública previsto no artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa;-----

2. O Município de Valpaços, enquanto autarquia local, prossegue atribuições essenciais na promoção do bem-estar das populações e na prestação de serviços públicos de proximidade, garantindo apoio, informação e acesso a mecanismos que contribuam para a qualidade de vida dos munícipes;-----

3. No âmbito das suas competências, cabe ao Município a atribuição específica da defesa do consumidor, como expressão da cidadania ativa e tutela dos interesses dos munícipes, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

4. A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os direitos dos consumidores, impondo ao Estado e



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

às entidades públicas o dever de promover a sua proteção, informação e defesa;-----

5. A Lei n.º 24/96, de 31 de julho (Lei de Defesa do Consumidor), reconhece o direito à informação, à proteção dos interesses económicos e à prevenção e resolução de litígios de consumo, salientando o papel das autarquias locais na criação de estruturas de apoio e informação aos consumidores;-----

6. A Direção-Geral do Consumidor (DGC), nos termos do Decreto Regulamentar n.º 38/2012, de 10 de abril, dinamiza o Sistema de Defesa do Consumidor, coordenando as atividades das entidades públicas e privadas integradas nesse sistema e prestando apoio técnico, metodológico e formativo às autarquias, nomeadamente através do acompanhamento da atividade dos centros de arbitragem de conflitos de consumo e dos Centros de Informação Autárquicos ao Consumidor (CIAC)-----;

Considerando ainda que:-----

6. A Loja de Cidadão de Valpaços constitui um espaço privilegiado de atendimento integrado, centralizando serviços públicos essenciais e garantindo proximidade, acessibilidade e simplificação administrativa aos munícipes;-----

7. O Protocolo para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Valpaços, na sua cláusula 5.ª, alínea e), prevê a possibilidade de contratação de serviços de apoio institucional a consumidores e empresários, reforçando as respostas municipais no âmbito da cidadania económica e proteção do consumidor;-----

8. O Município de Valpaços pretende instalar na Loja de Cidadão um CIAC, integrando-o na rede nacional coordenada pela DGC, reforçando a proximidade institucional e o acesso dos munícipes à informação e apoio em matéria de consumo;-----

9. Em 22 de janeiro de 2026, foi submetida candidatura para a instalação do CIAC no Município de Valpaços, no quadro da 15.ª



5 de fevereiro de 2026

fase - EIXO B - Implementação, Promoção e Dinamização de Estruturas Autárquicas de Informação e Apoio aos Consumidores, prevista no Regulamento do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores (Portaria n.º 384/2023, de 22 de novembro);-----

10. A minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Valpaços e a Direção-Geral do Consumidor estabelece os meios materiais e técnicos necessários ao funcionamento do CIAC, definindo as respetivas atribuições, compromissos e responsabilidades de ambas as entidades, nomeadamente:-----

- Prestação de informação ao consumidor sobre os seus direitos e modos de exercício;-----
- Apoio na resolução de conflitos de consumo, incluindo encaminhamento para entidades de resolução alternativa de litígios;-----
- Organização de ações de sensibilização e educação para o consumo responsável;-----
- Receção e encaminhamento de denúncias e reclamações para entidades reguladoras ou fiscalizadoras competentes;

Considerando, em particular, o planeamento previsto para a implementação do CIAC:-----

11. O CIAC funcionará em espaço próprio na Loja de Cidadão de Valpaços, dispondo de posto de atendimento presencial, equipamento informático dedicado e materiais informativos, articulando o seu horário com o atendimento municipal regular, garantindo acessibilidade e resposta integrada;-----

12. O serviço terá como missão prestar informação, orientação e apoio personalizado aos consumidores, esclarecendo direitos e deveres em matéria de consumo, apoiando na formulação de reclamações e promovendo o acesso a mecanismos de resolução alternativa de litígios;-----



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

13. Prevê-se a realização de ações regulares de sensibilização e educação para o consumo, dirigidas a públicos prioritários, incluindo:-----

- Sessões públicas sobre direitos do consumidor, prevenção de fraudes, contratos de energia, telecomunicações, serviços financeiros e comércio eletrónico;-----
- Produção e divulgação de materiais informativos adaptados, incluindo guias práticos dirigidos à população idosa;-----
- Desenvolvimento de ações em articulação com o Projeto Municipal "Afetos", dirigido à população sénior, promovendo a inclusão e proteção de consumidores particularmente vulneráveis;-----

14. Serão igualmente desenvolvidas parcerias com as Juntas de Freguesia do concelho, com vista à descentralização territorial do serviço, incluindo sessões informativas em freguesias rurais, atendimento itinerante calendarizado e encaminhamento de munícipes para o CIAC da Loja de Cidadão;-----

15. O CIAC integrará também uma componente educativa junto da comunidade escolar, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Valpaços, através de iniciativas de literacia para o consumo responsável, concursos temáticos e sessões pedagógicas sobre direitos e deveres dos consumidores.-----

Deste modo, a criação deste serviço constitui um passo relevante no reforço da proximidade institucional, na promoção da cidadania económica e na disponibilização de apoio especializado aos munícipes em matéria de consumo, contribuindo para a prevenção e resolução de conflitos e para uma maior informação e proteção dos consumidores no concelho.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Valpaços delibere:----

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Valpaços e a Direção-Geral do Consumidor, com vista



5 de fevereiro de 2026

à criação e instalação do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) na Loja de Cidadão de Valpaços;-----

2. Autorizar a celebração do referido protocolo, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura, em representação do Município.-----

Valpaços, 2 de fevereiro de 2026.-----

A Vereadora dos Recursos Humanos, Cidadania e Contratação Pública (No uso das competências que lhe foram delegadas, através do despacho n.º 6/2025, de 3 de novembro).-----

Andreia Cunha.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VIII

RECURSOS HUMANOS

PROPOSTA N.º 1/2026.-----

Assunto: Designação do júri de recrutamento para cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º graus.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I- DA JUSTIFICAÇÃO.-----

1-Considerando que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no passado dia 22 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, consubstanciada na fixação de um número máximo de cinco unidades flexíveis, lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; e dez unidades flexíveis de lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau.-



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

2- Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, criar quatro unidades flexíveis de 2º grau, muito concretamente, a Divisão de Urbanismo e Planeamento; a Divisão de Educação, Cultura e Desporto; a Divisão de Ação Social e a Divisão de Comunicação e Turismo.-----

3- Considerando que deliberou, ainda, por unanimidade, criar dez unidades flexíveis de 3º grau, a saber: Cidadania; Contratação pública; Obras Municipais; Águas e Saneamento; Planeamento; Projetos; Desporto; Educação; Ação Social e Turismo.-----

4-Considerando que a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, foi objeto de publicação no Diário da República nº 10/2026, série II, de 15/01/2026, com entrada em vigor no dia seguinte. -----

5- Considerando que para garantir o normal funcionamento dos serviços municipais torna-se necessário proceder à abertura de procedimento concursal tendo em vista o provimento dos seguintes cargos dirigentes de 2ª grau: Divisão de Urbanismo e Planeamento; a Divisão de Educação, Cultura e Desporto; a Divisão de Ação Social e a Divisão de Comunicação e Turismo.-----

6- Considerando que se torna ainda necessário garantir a abertura de procedimento concursal tendo em vista o provimento dos seguintes cargos de chefia intermédia de 3ª grau: Cidadania; Contratação pública; Obras Municipais; Águas e Saneamento; Projetos; Planeamento; Educação; Desporto; Ação Social e Turismo.-----

7-Considerando que para o efeito, torna-se necessário designar por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes, devendo o mesmo ser composto por um presidente e dois vogais.-----

8-Considerando que o Presidente deve ser designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade



e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme determina o artigo 13º, nºs 1 e 2 da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto.-----

II-DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que delibere, o seguinte:-----

a) Que júri de recrutamento para os cargos de **direção intermédia de 2º grau** (Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento; Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto; Chefe de Divisão de Ação Social e Chefe de Divisão de Comunicação e Turismo) seja constituído pelos seguintes elementos:-----

- **Presidente**- Dr. Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento Geral do Município de Valpaços; -----

- **Vogais Efetivos**: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Boticas e Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras do Município de Valpaços.-----

b) Que o júri de recrutamento para os cargos de **direção intermédia de 3º grau** (Cidadania; Contratação pública; Obras Municipais; Águas e Saneamento; Projetos; Planeamento; Educação; Desporto; Ação Social e Turismo) seja constituído pelos seguintes elementos:-----

- **Presidente**- Dr. Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento Geral do Município de Valpaços; -----

- **Vogais Efetivos**: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças de Boticas e Dr. Francisco José Fernandes Lavrador, Diretor de Departamento de Finanças e Património do Município de Valpaços.-----

Valpaços, 2 de fevereiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

5 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA N.º 2/2026.-----

ASSUNTO: Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargo de direção intermédia de 2º grau.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I-ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando que com a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o legislador veio determinar no seu artigo 24º, n.º1, que aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus das Autarquias Locais podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para os dirigentes da administração central.-----

2- Considerando que o regime ora consagrado veio ainda determinar que a atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme previsto no artigo 24º, n.º2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

3- Considerando que nos termos do despacho conjunto n.º 625/99, publicado no Diário da República, II série de 3 de agosto, foi fixado o montante das despesas de representação correspondentes aos cargos dirigentes intermédios, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, a saber:

- Cargos de Direção Intermédia de 1º Grau/ Diretor de Departamento - €311,21-----

- Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau /Chefe de Divisão- €194,79.-----

4- Considerando que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no passado dia 22 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, consubstanciada na fixação de um número máximo de



cinco unidades flexíveis, lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 2º grau.-----

5- Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, criar quatro unidades flexíveis de 2º grau, muito concretamente, a Divisão de Urbanismo e Planeamento; a Divisão de Educação, Cultura e Desporto; a Divisão de Ação Social e a Divisão de Comunicação e Turismo-----.

6- Considerando que se encontram em curso os procedimentos concursais tendo em vista o provimento dos cargos de direção intermédia de 2º grau suprarreferidos. -----

II - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Assim em coerência com as razões de fato e de direito acima enunciadas, proponho ao Executivo camarário, a aprovação da seguinte proposta:-----

a) Quer seja tomada a deliberação no sentido de aprovar a atribuição de despesas de representação aos titulares do cargo de direção intermédia de 2º graus suprarreferidos, de acordo com os montantes definidos nos termos da legislação em vigor.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, seja a mesma agendada para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, com vista a obter a necessária aprovação, dando-se assim cumprimento ao estatuído no artigo 24º, nº2, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 2 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal-----

Eng.º Jorge Mata Pires-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

IX

DIVERSOS



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----**ASSUNTO: Licenciamento para legalização de edifício existente- um armazém agrícola.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e deferir o pedido de legalização, nos termos propostos.-----

Foi presente requerimento de Maria de Fátima Areias Fernandes, com data de 30/12/2025, solicitando que seja revista a fatura 0100325/132843, no valor de 420,41 euros, uma vez incide sobre o consumo de água referente a uma habitação que se encontra fechada, sendo que o pagamento mensal é em média é de 15,00€.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º1/2026, da Seção de Águas e Saneamento, do Departamento de Obras Municipais, deduzindo na referida fatura o montante total de 265,24€, resultante da soma de 152,76€ +112,48€.-----

DIVISÃO DOS ESPAÇOS VERDES.-----**INFORMAÇÃO N.º 18/2026.-----****ASSUNTO: "Condições dendométricas, fitossanitárias e de risco do arvoredado - "Proposta de Abate".-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Serve o presente para informar que, na sequência da avaliação técnica efetuada pela Treeplus da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativa à condição fitossanitária, dendométrica e de risco do arvoredado da cidade de Valpaços e monitorização deste serviço, é necessário devido às condições que o arvoredado apresenta e passo a expor, se deva proceder ao abate de algumas espécies arbóreas. -----



5 de fevereiro de 2026

Esta intervenção deverá ser efetuada em árvores localizadas no Jardim Público, Jardim da Praça da Justiça, área envolvente ao Cemitério Velho e Av. N. Sra. da Saúde.-----

No que concerne às árvores do Jardim Público, *Tilia tomentosa*, *Robinia pseudoacacia* e *Cupressus lusitânica*, é de referir que as três tílias são de grande porte, apresentam codominâncias, grandes cavidades e extensas degenerações do xilema, indicando uma grande fragilidade do lenho e também a presença de *Inonotus sp.*, fungo degradador, sendo que, tudo isto associado à inviabilidade da sua recuperação, leva a considerar que o abate das mesmas deve ser efetuado, devido a que estas colocam em riscos pessoas e bens. -----

A *Robinia pseudoacacia*, que é proposta para abate apresenta uma idade já avançada, com uma grande probabilidade de fratura das suas pernas e o tronco apresenta uma inclinação, que com o decorrer do tempo se está a agravar, dado que, devido às chuvas intensas e solos encharcados existe uma perda de estabilidade, aumentando o risco de queda.-----

Relativamente aos dois *Cupressus lusitânica*, estes são coníferas com muita idade, apresentam copa desequilibrada, transparente e com cloroses, sendo que na avaliação de risco efetuada apresentam probabilidade de fratura de pernas.-----

Em relação às árvores localizadas no Jardim da Praça da Justiça, nomeadamente um *Acer negundo*, este apresenta um troco inclinado, pernas e ramos secos, apresentando um estado global decrépito.

Quanto às *Catalpas bignonioides*, a nível fitossanitário estas apresentam tronco inclinado, uma copa desequilibrada, diversas cavidades tanto no tronco como nas pernas e apresentam podridão castanha, apresentando probabilidade de fratura, sendo que, três delas colocam em risco património e pessoas.-----

O arvoredo inserido na área envolvente ao Cemitério Velho de Valpaços (paralelo ao muro e ilha em frente ao cemitério), os seus exemplares apresentam uma idade já bastante considerável, aliada às codominâncias em V dos troncos e às pernas



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

codominantes. As fissuras e tensões estruturais criadas pelas codominâncias, são pontos de fratura, o que facilita a entrada de fungos apodrecedores e insetos xilófagos que aceleram o declínio da árvore. Estes *Cedrus deodara* e *Cedrus atlântica*, dada a sua condição dendométrica e fitossanitária descrita e segundo a sua matriz, reúnem condições para que se proceda ao seu abate.

Os *Cupressocyparis x leylandii*, apresentam troncos com codominâncias em V, pernadas e ramos secos, ostentando a presença de Dieback.-----

O *Populus spp.* (Choupo) e o *Platanus spp.* (Plátano) que se encontram na Av. N. Sra. da Saúde junto ao pavilhão, é uma espécie de crescimento rápido, mas com pouca longevidade, tornam-se estruturalmente frágeis quando envelhecem, aliado a podas intensas, feridas extensas com fraca compartimentação, a que levou à existência de podridões internas, levando a uma perda de resistência do tronco e pernadas, tornando-se muito suscetível à fratura, logo um risco elevado de rutura ou queda.-----

O Plátano é uma árvore mais robusta, mas, contudo, não é imune às podas consecutivas que se têm vindo a realizar ao longo dos anos. Este apresenta cavidades, necroses e degradação do lenho, podridão devido à presença de fungos da madeira e possivelmente cancro colorido do plátano, apresentando um estado fitossanitário fraco.-----

É de salientar que as **alterações climáticas** estão a ter um **grande impacto** no **arvoredo urbano**, e as "depressões meteorológicas", que são cada vez mais frequentes no nosso país, são um dos fatores mais críticos para a perda do arvoredo urbano, o que implica colocar em risco o património, as pessoas e os animais.-----

Com a ocorrência das depressões o arvoredo que já apresentava fragilidades torna-se ainda mais fraco:-----

- As árvores grandes têm copas amplas que funcionam como se fossem "velas de um barco" e se as raízes estiverem frágeis e o solo encharcado as árvores podem cair;-----



5 de fevereiro de 2026

- Com as chuvas intensas e os solos encharcados existe perda de estabilidade, aumenta o risco de queda, fungos e doenças radiculares;-----

- Em árvores com codominantes existe uma maior fragilidade estrutural em que os troncos apresentam uma casca inclusa em vez de madeira sólida, existindo uma fraqueza na união.-----

- Com o peso da copa, ventos fortes, chuvas intensas, as árvores podem rachar longitudinalmente, perdendo um dos troncos, sofrendo falhas catastróficas, especialmente perigosas em áreas urbanas.

- As árvores antigas podem sobreviver a eventos extremos, mas ficam estruturalmente enfraquecidas, aumentando ao longo do tempo o risco de queda.-----

Pelo exposto nesta informação, é proposto o abate de algumas árvores, contudo de forma a mitigar futuros danos na urbe e pessoas, sou de opinião que se considere o abate de todo o estrato arbóreo que apresente uma idade já avança e de grande porte, sendo que estas predisposições, podem contribuir para a sua queda ou quebra de grandes pernadas. Aliadas a estas condições os fatores de stress adicionais como a compactação do solo, restrição radicular, stress hídrico, entre outros, também são contributos para o aumento da sua perigosidade.-----

Devido às alterações climáticas as catástrofes naturais tendem a aumentar, uma **Grande Árvore** consegue ao longo da sua vida sobreviver a condições extremas, passar por inúmeras depressões catastróficas, mas **um dia, é derrubada.** -----

Junto se anexa avaliação fitossanitária e de risco.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

À consideração superior.-----

Divisão dos Espaços Verdes, 3 de fevereiro de 2026.-----

A Chefe de Divisão.-----

Eng.ª Paula Magalhães.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação.-----



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 8

Foi presente requerimento de Marçal António Nogaró, com data de 30/1/2026, solicitando que seja revista a fatura 0100326/2397, no valor de 115,09 euros, em virtude de ter existido uma rutura de na canalização já reparada.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação nº7/2026, da Seção de Águas e Saneamento, do Departamento de Obras Municipais, deduzindo na referida fatura o montante de 65,73€, resultante da soma de 37,47€ + 28,26€.-----

Foi presente requerimento de Carla Filipa Medeiros da Costa, com data de 23/1/2026, solicitando que seja revista a fatura 0100326/11085, no valor de 49,00 euros, em virtude de ter existido uma avaria imprevista já reparada.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação nº6/2026, da Seção de Águas e Saneamento, do Departamento de Obras Municipais, deduzindo na referida fatura o montante de 8,68€.-----

X

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 3 - FEV - 2026.-----

ASSUNTO: Atualização do apoio ao Programa de Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 4 - FEV- 2026; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido



5 de fevereiro de 2026

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 5 - FEV - 2026; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 6 - FEV - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 7 - FEV - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de prótese auditiva.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 8 - FEV - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



5 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 8

INFORMAÇÃO Nº 9 - FEV - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de medicação.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 10 - FEV - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 11 - FEV - 2026 ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais com habitação.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 12 - FEV - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 13 - FEV - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais com habitação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 14 - FEV - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de funeral.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:20 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto do Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Jorge Mata Pires

O Secretário

Luis Manuel Chaves Barroso Batista

